

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº. 012/2023

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através da CPL, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, no dia 11/05/2023 às 09h00min, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro. Objeto: Contratação de empresa para a execução da obra de "Drenagem e Pavimentação, com blocos de concreto intertravados, na Comunidade de Santa Helena/Rizzi, Itarana/ES. Os interessados poderão retirar na íntegra, o Edital e anexos, através do site: www.itarana.es.gov.br na opção Licitações/Prefeitura. Informações (27) 3720-4916. ID CidadES Contratações nº 2023.036E0700001.01.0028.

Itarana/ES, 20 de abril de 2023.

Marcelo Rigo Magnago
Presidente da CPL
Protocolo 1071001

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº. 013/2023

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através da CPL, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, no dia 12/05/2023 às 09h00min, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro. Objeto: Contratação de empresa para a execução da obra de Drenagem e Pavimentação, com blocos de concreto intertravados, na comunidade de Santa Rita, Zona Rural, Itarana/ES. Os interessados poderão retirar na íntegra, o Edital e anexos, através do site: www.itarana.es.gov.br na opção Licitações/Prefeitura. Informações (27) 3720-4916. ID CidadES Contratações nº 2023.036E0700001.01.0029.

Itarana/ES, 20 de abril de 2023.

Marcelo Rigo Magnago
Presidente da CPL
Protocolo 1071005

Portaria

PORTARIA Nº 1.082/2023

NOMEIA FISCAL PARA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no inciso VII do art. 2º do Decreto Municipal nº 690/2016 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços -

SRP, previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO a indicação de servidores no termo de referência do processo administrativo nº 000892/2023, bem como de seu substituto para atuar como fiscal da contratação decorrente do Registro de Preços identificado no art. 1º, conforme art. 17 do Decreto Municipal nº 690/2016, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços - SRP.

Resolve:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor FRANCISCO ALBERTINO, matrícula nº 52542, Auxiliar de Escritório, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social como Fiscal da ata abaixo discriminada:

DADOS DA CONTRATAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023
Contratada: DISTRIBUIDORA MY HOUSE LTDA
Valor total do Contrato: R\$ 132.650,00 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais)
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de cestas básicas visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas).
Vigência: 12 (doze) meses contados do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (DOM/ES)

Art. 2º Fica nomeada a Servidora LURIAN TONIATO HERZOG, matrícula nº 006104, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, como fiscal substituto do Fiscal nomeado no art. 1º, o qual assumirá, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências do Fiscal titular.

Art. 3º Ao Fiscal nomeado fica garantida, pela administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa SCL nº 06/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes. Caberá, ainda, ao Fiscal no que for compatível com o contrato em execução:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II - Propor a celebração de aditivo ou rescisão, quando necessário;
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e